

INDICAÇÃO Nº 452/2026

AUTOR: VEREADOR MATHEUS VICENTE DA COSTA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando a **implantação de pesquisa de satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde -SUS em nossa cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de implementação de uma pesquisa de satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Aparecida do Taboado, como instrumento de avaliação e aprimoramento contínuo dos serviços públicos de saúde ofertados à população.

A participação dos cidadãos na avaliação dos serviços que utilizam é fundamental para identificar demandas, dificuldades, pontos de melhoria e aspectos positivos do atendimento prestado pelas unidades de saúde. Por meio da coleta dessas informações, a administração pública poderá obter dados concretos sobre a percepção dos usuários, permitindo a adoção de medidas mais eficazes para o aperfeiçoamento dos serviços oferecidos.

Além disso, a pesquisa de satisfação fortalece a transparência, a eficiência e a gestão participativa, possibilitando que as ações e investimentos na área da saúde sejam direcionados de forma mais assertiva, de acordo com as necessidades apontadas pela própria população. Tal iniciativa também contribui para a valorização do cidadão, que passa a ter um canal direto para expressar suas opiniões e sugestões.

Dessa forma, a realização periódica de pesquisas de satisfação junto aos usuários do SUS em Aparecida do Taboado representa uma importante ferramenta de gestão, contribuindo para a melhoria da qualidade do atendimento, para o fortalecimento das políticas públicas de saúde e para a promoção de um serviço cada vez mais humanizado e eficiente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS,
07 de agosto de 2026.

MATHEUS VICENTE DA COSTA

VEREADOR